

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 014/2024

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – **“Pessoa Idosa, Direitos e Cidadania”**

1 Do curso:

1.1 Nome: Pessoa Idosa, Direitos e Cidadania

1.2 Modalidade : Remota síncrona

1.3 Público-alvo: Servidores(as) do TJPE

1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.5 Datas: 24 e 25 de abril de 2024

1.6 Horário: 13h30 às 17h30

1.7 Carga horária: 8 horas

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

1.9 Recomendação para a sala virtual: Preferencialmente manter a câmera ligada e o áudio/microfone deverá ser desligado.

* Recomendações dadas para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE

2.Do conteúdo programático:

Conceitos de pessoa idosa, envelhecimento e etarismo;

Transição demográfica e epidemiológica;

Perfil atual da população idosa brasileira e suas implicações para as políticas públicas de saúde e assistência social;

Violência, direitos e políticas públicas voltadas à população idosa

Resolução CNJ nº 520/2023 (Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades);

Alternativas extrajudiciais de solução de conflitos envolvendo a pessoa idosa em situação de violência e violação de direitos e o Projeto Apoio Legal/Juizado do Idoso/TJPE.

¿

3 Da docente:

Ana Lúcia Martins de Azevedo

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 4 a 15 de abril de 2024.

4.2. Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 16 de abril de 2024, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 23 de de abril de 2024, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

5.2 O acesso às aulas deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail funcional do participante para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro da frequência no curso.

5.3 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

5.4 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Pessoa Idosa, Direitos e Cidadania** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.6 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 01 de abril de 2024

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 012/2024
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “ **Prisão Cautelar: da Decretação de Prisão ao Controle de Processos com Réus Presos** ”.

1 Do curso:

1.1 Nome: Prisão Cautelar: da Decretação de Prisão ao Controle de Processos com Réus Presos

1.2 Modalidade: Remota Síncrona

1.3 Público-alvo: Servidores(as) do TJPE

1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.5 Datas: 18 e 19 de abril de 2024

1.6 Horário: 13h30 às 17h30

1.7 Carga horária: 8 horas

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual .

1.9 Recomendação para a sala virtual: Preferencialmente manter a câmera ligada e o áudio/microfone deverá ser desligado.

* Recomendações dadas para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE.

2 Do conteúdo programático:

Sensibilização e Acolhimento;

Pressupostos; Requisitos; Fundamentos; Jurisprudência do STJ e STF sobre o tema;

Funcionalidades do PJE capazes de auxiliar na identificação de processos; Confecção do fluxo de trabalho.

3 Das docentes:

Tayná Lima Prado

Simony Freitas de Melo